

**PORTARIA Nº 076/2024**

Publicada no DOE Nº 22246 em 16/04/2024

**Categoria:** Fiscalização Ambiental

**Autoridade Ambiental Fiscalizadora**

PORTARIA Nº 076/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º, da Portaria Conjunta IMA/CPMA Nº. 143/2019, publicada no Diário Oficial nº 21.033,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor TIAGO ELOIR RUPPENTHAL, matrícula nº 730539-7-0, para exercer a função de Autoridade Ambiental Fiscalizadora.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA